

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 128/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de abril de 2013.**

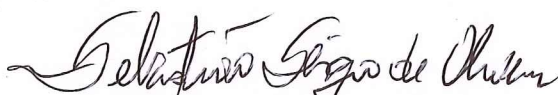
*Dispensa Otávio Joarez de Abreu Bittencourt da  
função de Assessor de Comunicação, Cerimonial e  
Eventos.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR OTÁVIO JOREZ DE ABREU BITTENCOURT, SIAPE 1682051,** da função de Assessor de Comunicação Cerimonial e Eventos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, a partir de 04/04/2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral

Portaria nº 200 – 06/03/2013  
DOU – 11/03/2013

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral "pro tempore"  
Campus Juiz de Fora  
Portaria nº 200 – D.O.U. de 11/03/2013  
Competência delegada pela Portaria  
nº 206/2010 – D.O.U. de 07/04/2010